



PORTARIA Nº 222/2022

“Dispõe sobre horário de expediente para os dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, no âmbito do Poder Legislativo e dá outras providências.”

CONSIDERANDO a necessidade administrativa e de organização, bem como a de estabelecer regras e procedimentos no âmbito desta casa legislativa.

CONSIDERANDO os princípios do direito administrativo na defesa da probidade, da eficiência e da transparência.

CONSIDERANDO os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de São Simão - Goiás, no uso da competência e das atribuições legais que lhe conferem, especialmente as previstas no Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - Para efeitos desta portaria, nos dias de realização de jogos de Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, o expediente do Poder Legislativo Municipal, será da seguinte forma:

I – Dia 24/11 – das 07:30h às 11:30 e das 13:00 às 15:00h.

II – Dia 28/11 – das 07:30h às 11:30h.

III – Dia 02/12 – das 07:30h às 11:30 e das 13:00 às 15:00h.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

São Simão – Goiás, aos 24 dias do mês de novembro de 2022.

Câmara Municipal de São Simão

PROTOCOLO

Registro Nº

Livro

Data

Lucas Barbosa Vasconcelos
Vereador Presidente

Assinado de forma digital por
Lucas Barbosa Vasconcelos
Dados: 2022.11.24 10:38:34
-03'00'
Versão do Adobe Acrobat
Reader: 2022.003.20282